



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS - SDR/SDA/GAB-CE/GAB-CAF/NOT

EDITAL DE MEDIÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA

EDITAL DE MEDIÇÃO SDA/CAF/Nº 02/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, na pessoa do Coordenador de Ação Fundiária, infrafirmado, em razão dos processos Administrativos relativos aos pedidos de regularização de imóveis, no município de **CARINHANHA**, situado nas comunidades de **BARRINHA, FEIRINHA DE SANTA LUZIA, CAPINÃO, VILA SÃO JOSÉ, BAIXA DO MOCAMBO, AGROVILA 23, VARGEM GRANDE, VARZEA PEQUENA, JATOBÁ, LAGOA GRANDE, QUEIMADAS, SETE LAGOAS, AGUA RUIM, PAJEÚ, MICAELA, BARAÚNAS, TAPERÁ** torna público, para conhecimento dos requerentes, confrontantes, seus representantes legais e terceiros interessados, que foi designado o período de 30/01/2024 a 29/02/2024, para realização dos trabalhos de medição e demarcação dos supra mencionados imóveis, ficando, de logo, todos convocados para comparecerem e acompanharem os trabalhos. Na hipótese de impossibilidade de execução dos serviços, de logo fica designado o novo período de 01/03/2024 a 31/03/2024 para os referidos trabalhos. Declara-se ainda, que os confrontantes são eles próprios, intimados a participarem dos trabalhos de medição e demarcação, e para que não se alegue desconhecimento, mandou divulgar o presente EDITAL, afixando-o em lugares públicos, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Marcos Bury Borges

Coordenação de Ação Fundiária

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia

Edital de Medição SDA/CAF/Nº02/2024

Para dúvidas ou informações, seguem abaixo contatos;

Av. Milton Santos, 968, Ondina, Salvador-Ba, CEP. 40170-110

Tel.: (71)3116-7200 e-mail: acao.fundiaria@sda.ba.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Bury Borges, Coordenador I**, em 12/01/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00082271799** e o código CRC **D2C873F2**.